



**Ilustríssimo Senhor**

**Romário Augusto Gonçalves Paz**

Digníssimo presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento

35/2020

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO** 86

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informação ao Executivo Municipal:

- *Solicito o ensaio do asfalto da Rua Coronel Ângelo de Melo, tendo em vista denúncias recebidas neste gabinete de pessoas ligadas a empresa que executou a pavimentação da mesma, as quais relataram a péssima qualidade do material utilizado por toda sua extensão.*
- *Solicito cópia do contrato e empenho formalizado entre o município e a empresa executora da pavimentação.*

Santana do Livramento, 22 de junho de 2020.

ENRIQUE CIVEIRA - Neneco  
Vereador - PDT

<sup>1</sup>Lei Orgânica Municipal.

**Art. 102** - Compete privativamente ao Prefeito:

XIV - prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

**Art. 103** - Importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV - o cumprimento da leis e das decisões judiciais.